



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 CAE
ATOrd 0075400-57.2006.5.19.0001
AUTOR: ELIANE MARIA ROCHA DOS SANTOS
RÉU: CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNCAO SC E OUTROS (1)

SECRETARIA DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - SEPP

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO N. 03/2024

O Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Junior, Juiz do Trabalho em atuação na Secretaria de Execução de Pesquisa Patrimonial, faz saber, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **17 e 19/09/2024, às 09 horas**, na sala **TELEPRESENCIAL da SEPP (antiga CAE)**, nas datas e horário acima indicados, serão levados à hasta pública, para a venda e arrematação pelo maior lance, sob as condições abaixo, os bens penhorados na execução dos seguintes processos:

I. DO BEM E DO PROCESSO PERTINENTE

1) PROCESSO: ATOrd 0001048-84.2013.5.19.0001

AUTOR: LUIZ CAVALCANTE SANTOS

RÉU: SINDICATO DOS ARRUMADORES NO ESTADO DE ALAGOAS

1) Dados do cartório de imóveis: prédio sob nº 313, situado na Avenida Maceió, esquina com a Rua Alexandre Passos, em Jaraguá, nesta cidade, todo em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, com uma porta e duas janelas de frente e ao lado da Rua Alexandre Passos, tem duas portas, três janelas e um portão, contendo salão, duas salas, banheiro com wc, edificado em terreno próprio, limitando-se de um lado com a casa nº 325, do outro lado com a casa 36, pertencente a D. Maria Rosa da Conceição, a Rua Alexandre Passos, com 8,50m de largura na frente, por 36,60m de extensão de frente a fundos. Dados da Prefeitura de Maceió: Imóvel com inscrição imobiliária nº 135564, inscrição cartográfica nº 06.0029.0227.0001, terreno de 451,00m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados) e área construída de 713,58m² (setecentos e treze vírgula cinquenta e oito metros quadrados). Observação: na avaliação, foi considerada a área informada pela Prefeitura de Maceió, por não constar esse dado da matrícula do imóvel. Endereço atualizado: Avenida Walter Ananias, nº 313, Jaraguá, Maceió, Alagoas, esquina com a Rua Alexandre Passos, em frente à linha do VLT e próximo a Estação Jaraguá. Descrição do prédio: Prédio constituído de dois pavimentos. Pavimento térreo com garagem para cerca de quatro carros, edícula com aproximadamente 8m² (oito metros quadrados), recepção (antessala), sala de escritório, corredor de acesso, refeitório, três banheiros (com anexo) e barbearia. Pavimento superior com varanda,

recepção, três salas, salão com banheiro, salão com dois banheiros, cozinha com banheiro, corredor de acesso e sala. Vistoria: Realizada em 24.07.2024, com a presença de três oficiais de justiça avaliadores federais, membros da diretoria do Sindicato dos Arrumadores no Estado de Alagoas, incluindo seu presidente. Ocupação: Na data da vistoria, encontrava-se em funcionamento no imóvel o sindicato reclamado. Conservação: Prédio com cerca de 23 anos, padrão construtivo alto e que necessita de reparos simples. Características da localização: O imóvel se localiza na Avenida Walter Ananias, que, juntamente com a Avenida Buarque de Macedo, formam a chamada "Avenida da Linha do Trem", importante via de ligação entre a orla turística (bairros de Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca) e o centro de Maceió. O bairro de Jaraguá, onde se situa o imóvel, tem perfil eminentemente comercial, devido a sua localização na área central da cidade.. O prédio fica a 450m da Praça Dois Leões (via Rua Alexandre Passos), em cujo entorno se encontram estabelecimentos comerciais como órgãos públicos, faculdades e bancos. Ônus: A matrícula não menciona qualquer gravame. Avaliação (valor do terreno e valor das construções): R\$ 2.217.000,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil reais). Débito de IPTU: R\$ 246.431,01 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo).

2) PROCESSO: ATOrd 0075400-57.2006.5.19.0001

AUTOR: ELIANE MARIA ROCHA DOS SANTOS

RÉU: CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNÇÃO SC E OUTROS (1)

1) 106 (cento e seis) carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada, composta por estrutura metálica da cor preta, assento estofados revestidos de couro sintético preto e prancheta em fórmica na cor branca, em bom estado de conservação, avaliadas por R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 12.720,00;

2) 80 (oitenta) carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada à estrutura, composta por estrutura metálica da cor preta, assento e encosto estofados revestidos de tecido azul e prancheta em fórmica da cor branca, em bom estado de conservação, avaliadas por R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 9.600,00;

3) 01 (um) condicionador de ar split, marca GREE, 18.000 BTUS, modelo GWC18MC-D1NNAEC/I, número de série 3315538003774, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

4) 01 (um) condicionador de ar split, marca GREE, 18.000 BTUS, modelo GWC18MC-D1NNAEC/I, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

5) 01 (um) condicionador de ar split, marca GREE, 18.000 BTUS, modelo GWC18MC-D1NNAEC/I, número de série 33115280044743, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

6) 01 (um) condicionador de ar split, marca GREE, 12.000 BTUS, modelo GC12MB-D1NNAEC/I, número de série 3315728026525, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;

7) 01 (um) condicionador de ar split, marca GREE, 12.000 BTUS, modelo GC12MB-DINNA3C/L, avaliado em R\$ 1.000,00;

8) 09 (nove) poltronas em courvim, preto, em bom estado de conservação, sem rasgos, avaliada a unidade em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.800,00.

Valor total: R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais).

3) PROCESSO: ATSum 0000780-46.2021.5.19.0002

AUTOR: MARCELA WEDJA RIBEIRO

RÉU: COLÉGIO AGNES LTDA

1) 04 (quatro) arquivos em aço inox com quatro gavetas, cores variadas, todos em bom estado, avaliados em R\$ 350,00, cada, e totalizando R\$ 1.400,00.

4) PROCESSO: ATOrd 0000138-05.2023.5.19.0002

AUTOR: LILLIAN ANCELMO LIMA DA SILVA

RÉU: POSTO JARAGUÁ LTDA E OUTROS (2)

1) 4.570 (quatro mil, quinhentos e setenta) litros de gasolina comum, sendo cada litro avaliado em R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), preço praticado pelo estabelecimento, totalizando R\$ 28.516,80 (vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Data da avaliação: 17/07/2024.

5) PROCESSO: ATSum 0000493-12.2023.5.19.0003

AUTOR: JESSICA SANTOS

RÉU: MONICA BASTOS CAVALCANTI

1) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, marca Comfee, branco, modelo 42AFCD09F5, capacidade de refrigeração 2.640 watts (9.000 BTUs), em excelente estado de conservação e funcionamento, instalado na sala da coordenação, avaliado em R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais);

2) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, marca Agratto, branco, modelo CCS12FR4-02, capacidade de refrigeração 3.430 watts (12.000 BTUs), em excelente estado de conservação e funcionamento, instalado na sala de treinamento, avaliado em R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais);

3) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, marca Agratto, branco, modelo CCS12FR4-02, capacidade de refrigeração 3.430 watts (12.000 BTUs), em excelente

estado de conservação e funcionamento, instalado na brinquedoteca, avaliado em R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais);

4) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, marca Agratto, branco, modelo CCS12FR4-02, capacidade de refrigeração 3.430 watts (12.000 BTUs), em excelente estado de conservação e funcionamento, instalado na sala do jardim II, avaliado em R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais);

5) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, marca Agratto, branco, modelo CCS12FR4-02, capacidade de refrigeração 3.430 watts (12.000 BTUs), em excelente estado de conservação e funcionamento, instalado na sala do infantil I, avaliado em R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

Valor total: R\$10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).

6) PROCESSO: ATSum 0000594-22.2018.5.19.0004

AUTOR: THIAGO HENRIQUE BARCELLOS FRANCA

RÉU: TAVARES E CUNHA LTDA - ME

1) arrematado no leilão de 11/04/2024;

2) arrematado no leilão de 11/04/2024;

3) 01 (uma) cadeira de escritório, acolchoada, com braço e rodas, em bom estado, avaliada em R\$ 80,00;

4) 01 (um) banco todo em madeira de dois lugares, bom estado, avaliado em R\$ 200,00;

5) arrematado no leilão de 11/04/2024;

6) 01 (um) ar condicionado Eletrolux, 7.500 BTUs, em regular estado, avaliado em R\$ 400,00;

7) 12 (doze) conjuntos de mesa e cadeira, mesa em fórmica com estrutura em ferro, cadeira em plástico e estrutura em ferro, em bom estado, cada conjunto avaliado em R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.200,00;

8) 01 (um) ar condicionado, tipo split, Samsung, 9.000 BTUs, em bom estado, avaliado em R\$ 800,00;

9) 42 (quarenta e duas) carteiras escolares com braço, em fórmica e estrutura em ferro, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 2.100,00;

10) 02 (dois) arquivos em aço inox com 04 (quatro) gavetas, em bom estado, avaliado cada um em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00;

Valor total: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

7) PROCESSO: ATOrd 0000392-79.2017.5.19.0004

AUTOR: GENIVAL XAVIER DOS SANTOS

RÉU: HAVENGRID DO BRASIL LTDA E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: UNIDADE COMERCIAL AUTÔNOMA - RESTAURANTE, componente do WATER FRONT RESIDENCE IPIOCA, situado na Rua Hilda de Melo Acioly, nº 270, em Ipioca, nesta cidade, no pavimento térreo, com os seguintes cômodos e áreas: cômodos: cozinha, depósito, wc masculino, wc feminino e wc para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, central de gás, depósito de lixo. Área de Construção Equivalente: Privativa: 109,84m², Comum: 52,80m², Total: 162,64m². Área de Construção Real: Privativa: 109,84m², Comum: 105,32m², Total: 215,16m², Fração ideal: 0,042600, construído no terreno acrescido de marinha, objeto da matrícula nº 2.326. PROPRIETÁRIA: HAVENGRID DO BRASIL LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.247.229/0001-37. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Ficha 01, Matrícula nº 2.326 em 14.10.2010 e Averbação de Construção AV.17-2.326 em 30.01.2019. AVALIAÇÃO: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). Débito de condomínio: R\$ 176.000,00, sendo R\$160.000,00 correspondente às taxas condominiais, e R\$ 16.000,00 a título de honorários advocatícios. Débito de IPTU: R\$ 45.713,96.

8) PROCESSO: ATOrd 0001252-11.2016.5.19.0006

AUTOR: CLAUDINALDO DA SILVA

RÉU: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL

1) 01 (uma) motocicleta Honda/CG 125 FAN KS de placa NMJ7839, renavam 00280702213, chassi 9C2JC4110BR316693, ano fabricação 2010, ano modelo 2011, na cor vermelha, gasolina, com 89.834 km em 07/11/2023, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais). Débito de licenciamento 2021, 2022, 2023 e 2024: R\$ 853,36; Veículo isento de IPVA.

2) 04 (quatro) Gravadores Digital Vídeo Recorde (DVR), marca JFL 32 canais, sendo: a) modelo WD-3016, serial nº 541291898, em funcionamento e em regular estado de conservação; b) modelo WD-3116, serial nº 711023345, em funcionamento e em regular estado de conservação; c) modelo WD-4016, serial nº 460069108, em funcionamento e em regular estado de conservação; d) modelo WD-4116, serial nº 531854893, em funcionamento e em regular estado de conservação, avaliada a unidade em R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

3) 01 (um) Gravador Digital Vídeo Recorde (DVR), marca HILOOK 32 canais, modelo DVR-116G-F1, serial nº C62834873, em funcionamento e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.261,02 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos);

4) 01 (um) Gravador HVR 8 canais da marca Gradiente, em funcionamento e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

5) 01 (uma) impressora multifuncional Epson L3150, número de série X5EV881812, funcionando e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);

6) 01 (um) aparelho de ar condicionado split, da marca Eletrolux, capacidade de 9.000 BTUs, na cor branca, em funcionamento e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);

7) 02 (duas) poltronas coloridas em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

8) 01 (um) notebook, N3 Mobile, processador Intel Celeron, CPU B815, 1.60GHZ, com 4.00GB, funcionando e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

9) 01 (um) rack de piso para servidor, modelo padrão, sem marca aparente medindo 24 X 570 mm - padrão 19 polegadas, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

10) 03 (três) monitores para sistema de monitoramento de câmeras, sendo: a) 01 (um) da marca Samsung de 42", funcionando e em regular estado de conservação; b) 01 (um) da marca Samsung de 17", funcionando e em regular estado de conservação; c) 01 (um) da marca AOC de 17", funcionando e em regular estado de conservação, avaliadas as unidades em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

11) 21 (vinte e uma) câmeras para sistema de monitoramento, de diversos modelos e marcas, avaliadas as unidades em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Valor total: R\$ 26.476,02 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos).

9) PROCESSO: ATSum 0000643-49.2021.5.19.0007

AUTOR: JOSINETE FERREIRA DOS SANTOS

RÉU: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

1) 01 (um) aparelho de ultrassom com carrinho, marca Samsung, modelo HS30, na cor branca, quebrado, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

10) PROCESSO: CartPrecCiv 0000870-05.2022.5.19.0007

DEPRECANTE: RUBIANA PAES DE MELO

DEPRECADO: STAR PAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

1) Arrematado em 23/07/2024;

2) Lote de terreno próprio sob o nº 10, situado nos Areais, com frente para a rua prolongamento do bairro do Farol, "Canaan", Maceió-AL, medindo 15,00m de frente com igual largura nos fundos, por 32,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Traipu, de um lado com o Lote nº 09 de Transbel - Transporte de Bebidas Ltda -, do outro com o Lote nº 11 de Transbel - Transporte de Bebidas Ltda -, e fundos com o Lote nº 08 do Motel Acapulco. Matrícula nº 52.399 do 1º CRI de Maceió. Avaliação: R\$ 508.204,80. Observação: Há passivo tributário (IPTU) na ordem de R\$4.352,82;

3) Lote de terras sob o nº 11 da Quadra 16 do desmembramento situado nos Areais, prolongamento do bairro do Farol, "Canaan", Maceió-AL, com frente para a Rua Traipu, medindo 15,00m de frente com igual largura nos fundos, por 32,00 m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Traipu, do lado esquerdo com o Lote nº 12 de propriedade da Transbel, do lado direito com o Lote nº 10 de propriedade da Transbel, fundos com os Lotes nº 08 e 14 do Motel Acapulco e Rodoviária Cinco Estrelas Ltda. Matrícula nº 52.390 do 1º CRI de Maceió. Avaliação: R\$ 508.204,80. Observação: Há passivo tributário (IPTU) na ordem de R\$ 4.352,82;

4) Lote de terreno próprio sob o nº 12, situado nos Areais, prolongamento do bairro do Farol, "Canaan", Maceió-AL, com frente para a rua Traipu, medindo 15,00m de frente com igual largura nos fundos, por 32,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Traipu, de um lado com o Lote nº 11 de Frenando de Souza Amorim, do outro com o Lote nº 13 de José Alberto Quintela Cavalcante e pelos fundos com o Lote nº 14 que é ou era de Deraldo de Souza Campos. Matrícula nº 52.403 do 1º CRI de Maceió. Avaliação: R\$ 508.204,80. Observação: Há passivo tributário (IPTU) na ordem de R\$ 11.238,18.

5) Lote de terreno próprio sob o nº 13, situado nos Areais, prolongamento do bairro do Farol, "Canaan", Maceió-AL, com frente para a rua Traipu, medindo 15,00m de frente com igual largura nos fundos, por 32,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Traipu, de um lado com o Lote nº 12 de José Alberto Quntella Cavalcanti, do outro lado com a Rua Pão de Açúcar e pelos fundos

com o Lote nº 14, que é ou era de Deraldo de Souza Campos. Matrícula nº 52.404 do 1º CRI de Maceió. Avaliação: R\$ 508.204,80. Observação: Há passivo tributário (IPTU) na ordem de R\$ 4.352,82.

Valor total: R\$ 2.032.819,20 (dois milhões, trinta e dois mil mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

11) PROCESSO: ATSum 0000180-41.2020.5.19.0008

AUTOR: SEVERINO PEREIRA DA SILVA

RÉU: JOSE WILKER CORREIA CAMELO

1) 02 (dois) balcões expositores, Gelopar, medindo aproximadamente 2,00m de frente /testada x 1,45m de altura, com vidros curvos originais, funcionando (refrigerando), mas precário estado de conservação, com silicone de vedação seco, com carcaça amassada, diversos pontos de ferrugem e motor descoberto. Avaliado a unidade em R\$ 1.500,00, os dois por R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2) 01 (um) balcão expositor, sem marca aparente, medindo aproximadamente 2,00 m de frente/testada x 1,45m de altura, com vidros retos na frente (em parte não originais), funcionando (refrigerando), mas precário estado de conservação, com silicone de vedação seco, com carcaça amassada, diversos pontos de ferrugem e motor descoberto. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3) 02 (dois) freezers, sem marca aparente, sem indicação de capacidade em litros, com motor quebrado (sem funcionar), com carcaça e base com diversas avarias (estado geral de sucata). Avaliado a unidade em R\$ 150,00, os dois por R\$ 300,00 (trezentos reais); 4) 01 (uma) ilha expositora refrigerada, marca Fricon, medindo aproximadamente 1,90m de extensão, 0,80m de largura e 0,90m de altura do solo, mas não foi localizado a indicação de capacidade em litros, em regular estado de conservação, mas não funcionando (motor quebrado). Avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor total em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12) PROCESSO: ATOrd 0000241-98.2017.5.19.0009

AUTOR: ELIANE DOS SANTOS

RÉU: D'PAP HOTEL LTDA - ME E OUTROS (1)

1) 03 (três) aparelhos de ar condicionado Cònsul 7.500 BTUs, em regular estado, mas com palhetas e botões faltando, sendo cada avaliado em R\$ 400,00 e reavaliado em R\$ 350,00, totalizando R\$ 1.050,00;

2) 01 (um) frigobar da marca Cònsul, em regular estado, avaliado em R\$ 400,00 e reavaliado em R\$ 400,00;

3) 01 (um) ar condicionado C nsul de 10.000 BTUs, em regular estado, mas com palhetas e bot es faltando, apresentando tamb m pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 500,00 e reavaliado em R\$ 450,00;

4) 02 (dois) ar condicionados Eletrolux de 7.500 BTUs, em regular estado, mas com bot es faltando, sendo cada R\$ 400,00 e reavaliado em R\$ 400,00, totalizado R\$ 800,00;

5) 04 (quatro) aparelhos de TV de 14 polegadas, modelos diversos, em regular estado, sendo cada avaliado em R\$ 300,00 e reavaliado em R\$ 300,00, totalizando R\$1.200,00.

Valor total: R\$ 3.900,00 (tr s mil e novecentos reais).

13) PROCESSO: ATOrd 0001024-17.2022.5.19.0009

AUTOR: JOSE AMARO DOS SANTOS

R U: SEBASTIAO JOSE DE LIMA

1) 3.916 (tr s mil novecentos e dezesseis) mudas selecionadas de coqueiro an o, ao custo unit rio de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, sendo avaliadas em R\$ 78.320,00.

14) PROCESSO: ATSum 0000607-35.2020.5.19.0009

AUTOR: LUCIANA MARQUES DE LIMA

R U: JOSE MILTON SOARES RESTAURANTES - ME E OUTROS (1)

1) 06 (seis) mesas em madeira, medindo 1,40m x 0,70cm x 0,75cm, com tampo na cor branca, avaliados em R\$ 1.800,00;

2) 02 (duas) mesas em madeira, medindo 0,75cm x 0,75cm x 0,75cm, com tampo na cor branca, avaliadas em R\$ 400,00;

3) 03 (tr s) ventiladores de parede, de 0,60cm de di metro, avaliados em R\$300,00;

4) 01 (uma) televis o em cores, marca Samsung de 40 polegadas, avaliada em R\$ 800,00;

5) arrematado no leil o de 11/04/2024;

6) arrematado no leil o de 11/04/2024;

7) 01 (um) expositor self service, medindo 1,96cm x 0,60cm x 1,30m, cor vinho na arma o tubular,   g s, avaliada em R\$ 2.000,00;

8) 02 (dois) ventiladores de teto, cor branca, avaliados em R\$ 400,000.

Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

15) PROCESSO: ATOrd 0010233-22.2013.5.19.0010

AUTOR: ABYS MODAS LTDA

RÉU: ANDRE LUIZ SANTANA SANTOS

1) 01 (um) lavatório de cabelos para salão, marca DOMPEL, todo em plástico, preto, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

16) PROCESSO: ATOrd 0179800-32.2005.5.19.0010

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF)

RÉU: JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO E OUTROS (2)

1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa sob nº 06, situada na Rua Epaminondas Gracindo, no bairro de Pajuçara, Maceió /AL, construída de tijolos e coberta de telhas, com quatro janelas de frente e um portão de ferro, área de lado e alpendre, sótão para dormitórios e outras dependências, quintal murado; edificada em terreno próprio que mede 20,45 m de frente; mede 34,10m de extensão em ambos os lados e mede 10,00m de largura na linha dos fundos; limitando-se pela frente com a mencionada Rua Epaminondas Gracindo; de um lado, atualmente, com uma garagem s/nº; do outro lado com a casa nº 22. Tudo conforme matrícula nº 51492, ficha 01, Livro 2, registrado no Cartório do 1º Registro de Imóveis de Maceió, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Débito de IPTU: R\$ R\$ 149.032,40 (cento e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).

17) PROCESSO: ATSum 0000006-05.2022.5.19.0059

AUTOR: JESSICA ELIDA SILVA DOS SANTOS

RÉU: JOSE GERONIMO DE ARAUJO

1) Descrição: 01 (uma) motocicleta, marca Honda, tipo motoneta, modelo BIZ 125 MAIS, placa NMC5064, combustível gasolina, chassi 9C2JC4230AR110651, renavam 208424539, ano/modelo 2010/2010, cor azul. Ônus: veículo teve gravame baixado pelo agente financeiro. Débitos: débitos do veículo junto ao Detran/AL e SEFAZ/AL somam R\$ 2.546,59 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) compreendendo licenciamento, infrações e IPVA (consulta em 01/04/2024). Conservação e funcionamento: em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: foi utilizado o método comparativo de dados de mercado e valores praticados no comercio local resultando no valor final de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ressalva: no decorrer da diligência foi observado a ausência dos espelhos retrovisores e da placa de identificação do veiculo, bem como a necessidade de reparos no motor por excesso de emissão de gases poluentes (liberando fumaça pelo escapamento).

18) PROCESSO: ATSum 0000399-90.2023.5.19.0059

AUTOR: JOSE ADRIANO DA SILVA

RÉU: CLEONICE LYRA

1) Descrição: 01 (um) veículo, marca/modelo GM/S10 Advantage S, marca Chevrolet, tipo caminhonete, tipo carroceria funeral, espécie especial, categoria particular, placa NLX3536, combustível álcool/gasolina, chassi 9BG124GU09C412760, renavam 980773105, ano/mod 2008/2009, cor preta. Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Débitos: débitos do veículo junto ao Detran/AL e SEFAZ/AL somam R\$ 2.803,83 (dois mil oitocentos e três reais e oitenta e três centavos) compreendendo licenciamento - exercício 2024 e IPVA - exercícios 2023 e 2024 (consulta em 01/04/2024).

19) PROCESSO: ATOrd 0000128-09.2022.5.19.0062

AUTOR: ELMER CLYVERLAN DE LIMA CAETANO

RÉU: METALSAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (2)

1) Veículo Iveco/Tector, modelo 206E28, cor predominante vermelho, com placa policial ORE1696, com código renavam 00566312000, com carroceria de tanque bombeiro, com número de chassi 93ZE2RMHOD8922702, funcionando, em bom estado de conservação, ano 2012/2013, avaliado em R\$ 275.000,00. Débito licenciamento 2023 e 2024: R\$ 426,68. Débito de IPVA 2024: R\$ 1.657,60. IPVA anos anteriores: 2012 (R\$1.556,60), 2013 (R\$1.761,29), 2014 (R\$2.083,75), 2015 (R\$2.146,68) e 2016 (R\$2.240,17).

20) PROCESSO: ATOrd 0000128-09.2022.5.19.0062

AUTOR: ESPÓLIO DE MARIA DE NAZARE DA SILVA

RÉU: ESPOLIO DE ANTONIO BARBOSA DE MENEZES, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE KARLLOS BRUNO WAGNER JACINTO MENEZES

1) Descrição do imóvel: imóvel desmembrado, denominado "Casa de Show", situado na Rua Bernardo Lopes, Centro, São Miguel dos Campos, Alagoas, originado dos imóveis: Um prédio residencial sob o nº 71 e uma casa residencial sob o nº 65, com os seguintes limites e medições: frente com 14,05 metros, confrontando com a Rua Bernardo Lopes; fundos com 13,16 metros, confrontando com o imóvel desmembrado "Pousada e restaurante Mucama"; lado direito com 24,79

metros, confrontando com o prédio residencial s/n, pertencente aos herdeiros de Júlio Deoclécio Silva e lado esquerdo com 24,80 metros, confrontando com uma casa residencial pertencente a Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos; sendo o residencial sob o nº 71, constituído das seguintes divisões: pavimento térreo: cinco salas, três quartos, três banheiros, cozinha, dispensa, depósito, área de serviço. 1º pavimento: terraço social, três quartos, banheiros, duas salas. 2º pavimento: quarto, área imóvel de acesso aos quartos, uma área coberta total de 410,92m². PROPRIETÁRIOS: Antônio Barbosa de Menezes e sua esposa Da. Djanira Jacinto de Menezes, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, portadora do CPF nº 060.788.504-15, residentes nesta cidade e Firma Antônio Barbosa de Menezes, sediada na Praça Cel. Miguel César, nº 06, nesta cidade, com CGC nº 12.266.235/20001-09

(Espólio de Antônio Barbosa de Menezes). Transcrição anterior: Livro 2-RG, sob a matrícula 24.619, ficha 01, São Miguel dos Campos/AL. O referido bem esta localizado em uma área comercial centralizada e valorizada. A área desmembrada, objeto da constrição, já funcionou como uma "Casa de Show" , no entanto, encontra-se fechada há muitos anos. Avaliação: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Débito de IPTU será informado no momento do pregão.

21) PROCESSO: CartPrecCiv 0000696-46.2018.5.19.0262

DEPRECANTE: JOAO PAULO DADE DA PAZ SANTOS

DEPRECADO: COTRIM ENGENHARIA LTDA E OUTROS (2)

1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 01 (um) lote de terra sob o nº 22, da quadra C- 4, do Loteamento Arquipélago do Sol - Gran Cayman, em Barra de São Miguel, Alagoas, com os seguintes limites e mediações: mede 12,00 metros de frente; 12 metros de fundos; 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo, com uma área total de 360,00m². Limita-se pela frente com Avenida C; Fundo com o lote 03; Lado direito com o Lote 23 e lado esquerdo com o lote 21. Matrícula no livro 2-RG, sob o nº 13.855, ficha 01 e registro da penhora feito no livro 2-RG sob o nº 13.855 - Mat 13.855 – ficha 01, registrado em nome de Roberto de Albuquerque Cotrim Junior, CPF 472.817.154-01 e Carla Barbosa Cotrim, CPF

724.445.414-72. Sob o referido terreno encontra-se edificada uma casa com pavimento. Detalhes do imóvel: Pavimento térreo – sala de estar; sala de jantar, um quarto, um banheiro social, cozinha com armários planejados, dce, área de serviço, hall de escada. Pavimento superior - dois quartos, sendo um com terraço; um banheiro social; uma suíte com closet e terraço. Área de lazer - piscina com deck; churrasqueira; varanda e 4 vagas de garagem. Observação: Todos os quartos, inclusive a dependência, possuem ar-condicionado, o piso da casa é de porcelanato, banheiros e cozinha com armários planejados. O referido imóvel está localizado na rua principal do condomínio. Avaliação: R\$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Observação 1: débito de condomínio no valor de R\$ 123.217,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais); Observação 2: : valor da taxa de condomínio R\$ 800,00 (oitocentos reais); Observação 3: Outros valores informados: Multa: R\$ 38.505,13 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos); honorários sucumbenciais: R\$ 46.206,16 (quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos). Débito de IPTU será informado no momento do pregão.

22) PROCESSO: ATOrd 0000486-39.2020.5.19.0063

AUTOR: MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS

RÉU: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA FERRO E OUTROS (1)

1) Uma parte de terra de criação e cultura, denominada GIRA-SOL, situada em Palmeira dos Índios, medindo aproximadamente 21hectares, contendo uma casa residencial

construída de taipa, coberta de telhas e alguns pés de fruteiras, como goiabeira, pinheira e mangueira, limitando-se ao norte com Antônio Francisco, ao sul com Pedro Mendonça e Maria Pedro, ao nascente com Enoque de Tal, e ao poente com Vicente Avelino. Cadastrada no INCRA. sob nº 243.078006955. Área total 33,0. Módulo 47,8 nº de mód. 0.69. F.M. Parc. 33,0 avaliado o hectare R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

II. DAS CONDIÇÕES E DESPESAS RELATIVAS AO BEM

1. Em sua maioria, os bens acima relacionados têm como depositários os próprios executados, em seus respectivos endereços.
2. Sempre que possível, os referidos bens serão fotografados e todas as informações serão disponibilizadas ao público no site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (<https://site.trt19.jus.br/pracaLeilao>).
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade da Vara do Trabalho em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ocultos.
4. Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, com antecedência, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública.
5. No caso de imóveis rurais ou urbanos, cabe ao interessado verificar os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc., não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não atende às suas expectativas.
6. No caso de bens móveis que não estejam sob a posse e guarda do Juízo, se o interessado não conseguir ver o bem antes do leilão, deve solicitar ao Juízo as providências necessárias para que o depositário o disponibilize à visitação.
7. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados e, dependendo do que for determinado pelo Juízo, também as despesas de armazenagem (no caso de demora na retirada dos bens do local em que se encontrem).

III. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

8. LOCAL: SALA TELEPRESENCIAL DA SEPP (ANTIGA CAE - INTERNET).

a) Os leilões serão realizados na Sala Telepresencial da SEPP (antiga CAE), a qual poderá ser acessada através dos links específicos para cada leilão, conforme apresentado no item 2, desse Edital.

b) Para acessar a sala telepresencial da SEPP (antiga CAE), o interessado deve instalar previamente o aplicativo de videoconferência Zoom, nos seus computadores, tablets ou celulares, utilizando-se dos navegadores de internet Firefox ou Chrome.

9. DATAS

c) O leilão será realizado no dia 17/09/2024 (terça-feira), às 09 horas. Neste dia, a Sala Telepresencial deve ser acessada pelo link: <https://trt19-jus-br.zoom.us/j/88699180718>;

d) Os bens não arrematados naquela oportunidade serão levados a um novo leilão a ser realizado no dia 19/09/2024 (quinta-feira), às 09 horas. Neste dia, a Sala Telepresencial deve ser acessada pelo link: <https://trt19-jus-br.zoom.us/j/89136002841>.

IV. DOS LANÇADORES

10. Somente poderá oferecer lanços on-line a pessoa que estiver com o seu cadastro de arrematante devidamente homologado.

11. Para realizar o cadastramento, o interessado deve previamente acessar o site do TRT (www.trt19.jus.br), preencher a Ficha Cadastral e fazer a juntada (upload) da documentação solicitada: RG, CPF e comprovante de residência do interessado, para as pessoas físicas. Na oportunidade, o interessado deve informar se já possui certificado de assinatura digital.

12. No caso de pessoa jurídica, deve ser acrescido o contrato social da empresa, ficha cadastral do CNPJ e procuração com firma reconhecida (em se tratando de preposto), tudo conforme Resolução nº 206/2021.

13. Ao se cadastrar, o lançador concorda com a utilização das informações apresentadas para que possam ser utilizadas exclusivamente para os próximos leilões a serem realizados pelo TRT da 19ª Região ou por quaisquer das Varas que integrem a sua jurisdição.

14. Em caso de posterior alteração das informações cadastradas, é da responsabilidade do lançador atualizar seus dados, sob pena de inviabilizar seus lanços nos leilões seguintes.

V. DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA HASTA PÚBLICA

15. São impedidas de participar da hasta pública pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores e /ou criaram embaraços na qualidade de arrematantes em processo de qualquer das Varas da 19ª Região.

16. De acordo com o art. 890 do Código de Processo Civil, também estão impedidas de participar as pessoas nas seguintes condições: I - tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estendera sua autoridade; IV - servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - advogados de qualquer das partes.

VI. ORIENTAÇÕES PARA O LEILÃO

17. Todos os participantes deverão identificar-se adequadamente na plataforma de vídeo conferência. Antes do nome, deverá indicar a função ou o órgão ao qual está vinculado. Exemplos: a) Advogado (nome do Advogado) e número do registro na OAB; b) autor (nome do autor) seguido da palavra reclamante; c) reclamada (nome da reclamada) seguida da palavra reclamada; d) interessado (nome do interessado).

18. Os participantes deverão, ainda, apresentar-se na Sala Telepresencial portando documento oficial de identificação com foto (Exs.: RG, CNH, Carteira da OAB, passaporte, etc.).

19. Manter a câmera aberta no momento do oferecimento do lance.

VII. DO PREÇO MÍNIMO PARA A ARREMATAÇÃO

20. Os valores de lance inicial para arremate são baseados nos percentuais estipulados neste edital e servem unicamente como parâmetro para os lances iniciais, não implicando, necessariamente, no deferimento.

21. Os percentuais mínimos para lances válidos variam conforme a espécie do bem:

a) para bens móveis, o lance mínimo é de 30% do valor da avaliação;

b) para automóveis e imóveis, o lance mínimo é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

22. A arrematação por valores abaixo dos percentuais referidos, apesar de não ser vedada, somente poderá ser admitida em situações excepcionais, devendo, cada caso concreto, ser submetido à análise do magistrado coordenador do leilão a quem compete a admissão ou não do valor ofertado com o lance específico.

VIII. DA ARREMATAÇÃO

23. O arrematante deverá garantir o lance com um sinal de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação (art. 888, § 2º da CLT).

24. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal de que trata o § 2º do artigo 888 da CLT, voltando à praça os bens executados, sendo vedada, neste caso, sua participação no certame (art. 888, § 4º da CLT e art. 897 do CPC).

25. Os débitos relativos ao bem arrematado, que foram registrados no edital e/ou anunciados pelo leiloeiro no momento do pregão, serão de responsabilidade do arrematante.

26. As despesas referentes à transferência da propriedade correm por conta do arrematante.

27. Em caso de veículos, as multas anteriores à expedição do mandado de entrega não serão transferidas ao arrematante, o qual poderá solicitar ao magistrado responsável a expedição de Ofício para o órgão encarregado da transferência de propriedade do veículo (DETRAN).

28. Em se tratando de bens imóveis, não recaem sobre o arrematante a responsabilidade por dívidas pretéritas de água, energia elétrica ou internet.

29. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (art. 893 do CPC).

30. Os bens imóveis, ainda que gravados com cláusula de hipoteca em favor de instituições financeiras, poderão ser objeto de arrematação, ressalvado, nessa hipótese, o direito do hipotecante quanto à sobra do produto do lance.

IX. DO PARCELAMENTO DO PAGAMENTO

31. Os interessados poderão oferecer propostas para o pagamento do bem em parcelas, conforme os requisitos do art. 895 do CPC.
32. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.
33. As propostas deverão conter a oferta de pagamento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses.
34. Em se tratando de bem móvel, deverá ser garantido por caução idônea. Em sendo bem imóvel, a garantia ocorre por hipotecado próprio bem.
35. Na hipótese de parcelamento de bens imóveis, serão aplicados juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, observando-se, para fins de cálculos, a data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento.
36. As correções das parcelas deverão ser realizadas pela taxa Selic, utilizando-se a calculadora cidadão do Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao> - e comprovada nos autos a memória de cálculo, com a indicação da data inicial, data final e o valor a ser corrigido.
37. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º do CPC), sem prejuízo da sanção de perda da caução (sinal) em favor do exequente, com consequente designação de novo leilão, no qual será vedada a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).
38. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).
39. A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. (art. 895, § 6º do CPC).
40. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. (art. 895, § 7º do CPC).
41. De acordo com o art. 895, § 7º do CPC: Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

42. No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. (art.895, § 9º do CPC).

X. DA FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO

43. Arrematado o bem e assinado o auto respectivo, pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, tem-se por perfeita, acabada e irretratável a arrematação, não podendo ser desfeita senão nos estritos termos da Lei (art. 903, § 1º, I, II e III e § 5º I e II, todos do CPC).

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

44. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Juiz Coordenador da SEPP, de acordo com os princípios gerais e regras do Direito Comum, de acordo com o disposto no art. 8º e § 1º da Lei 13.467/2017.

Dado e passado nesta cidade de Maceió, aos 14 dias de agosto de 2024. Eu, Maria Flavia Bezerra Feitosa, servidora, digitei o presente edital. E, eu, Joel Machado da Silva, Secretário de Execução e Pesquisa Patrimonial, conferi.

MACEIO/AL, 14 de agosto de 2024.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Magistrado